



NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA 72 | 2016

Estatísticas bancárias internacionais em base consolidada

1.º trimestre de 2016

13 de julho de 2016

O Banco de Portugal publica hoje, no quadro A.24 do Boletim Estatístico e no BPstat, as estatísticas bancárias internacionais em base consolidada relativas ao primeiro trimestre de 2016.

Em final de março de 2016, os ativos financeiros internacionais dos bancos portugueses registaram, na ótica do risco imediato¹, um valor de 86,6 mil milhões de euros (menos 1,4 mil milhões de euros do que no trimestre anterior).

Na ótica do risco de última instância², o valor dos ativos financeiros internacionais detidos pelos bancos portugueses no final do primeiro trimestre de 2016 cifrou-se em 87,4 mil milhões de euros, o que traduz uma redução de 1,3 mil milhões de euros em comparação ao último trimestre de 2015 (Gráfico 1).

A redução, em ambas as óticas, relativamente ao último trimestre de 2015 deveu-se essencialmente à evolução dos ativos locais das sucursais dos bancos

portugueses, sobretudo em Angola e Moçambique. Analisando a distribuição geográfica dos ativos financeiros internacionais detidos pelos bancos nacionais, mantém-se a preponderância dos Estados-Membros da União Europeia, que representam cerca de 2/3 do total dos ativos.

A diferença entre o risco de última instância e o risco imediato implica uma transferência de risco líquida de 0,8 mil milhões de euros, que corresponde a ativos de bancos portugueses sobre entidades residentes com garantia prestada por entidades não residentes.

À semelhança do verificado nos últimos anos, os bancos portugueses detêm uma maior exposição aos BRICS em risco de última instância do que em risco imediato, situação inversa da que ocorre em relação aos Estados-Membros da União Europeia, em que a exposição ao risco imediato tem sido sistematicamente superior (Gráfico 2).

Gráfico 1 • Ativos financeiros internacionais dos bancos portugueses, ótica do risco e transferências de risco líquidas

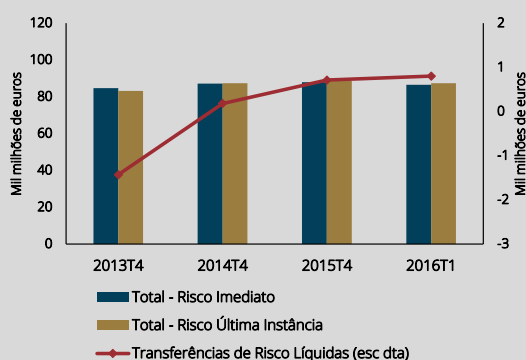
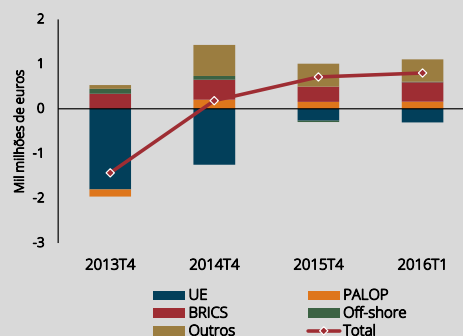


Gráfico 2 • Transferências de risco líquidas, por principais agregados geográficos



¹Ativos financeiros internacionais detidos face à contraparte com quem o banco celebrou o contrato e que tem, em primeira instância, a responsabilidade de responder pelo seu cumprimento, independentemente do mesmo poder ser garantido por um terceiro interveniente.

²Ativos financeiros internacionais detidos face à contraparte que assume a responsabilidade pelo cumprimento do contrato em última instância, ou seja, quando existe um terceiro interveniente que garante o cumprimento do contrato, esse é considerado em substituição da contraparte imediata.

Informação adicional disponível em:

[Quadro A.24 do Boletim Estatístico](#)

[Nota de informação estatística nº 38 publicada em abril 2016](#)

Data da próxima atualização: 12 de outubro de 2016

Banco de Portugal | info@bportugal.pt